

FICHA

01

RÚBRICA


LIVRO 2

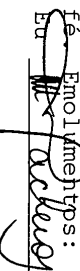
REGISTRO GERAL

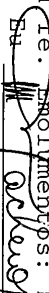
MATRÍCULA N.º 26.380

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

IMÓVEL: Protocolada em 30/07/2014, sob nº 61.684. Uma área de terras medindo 200,00 m², constituída pelo Lote nº 22, da Quadra nº 05, do Loteamento "Conjunto Habitacional Marechal I", situada na Planta Oficial da Cidade de Rondon-PR, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Rua Projetada "A" no rumo SE 23°30' numa Frente de 10,00 metros; com o lote nº 21 no rumo SO 66°30' com 20,00 metros; com o lote nº 04 no rumo NO 23°30' com 10,00 metros e, finalmente, com parte do lote nº 02 e com o lote nº 01 rumo NE 66°30' com 20,00 metros". **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 1.500, na cidade de Rondon-PR., inscrita no CNPJ nº 75.380.071/0001-65. Registro anterior: Matrícula nº 25.468 Livro 2-R. G., desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados, junto ao processo de Loteamento. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 29 de agosto de 2014.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-1/26.380. **DECLARAÇÃO:** Protocolada em 10/12/2014, sob nº 62.757. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, e com base na lei municipal da Cidade de Rondon-PR., sob nº 1.711/2014 devidamente publicada, que ficam arquivados junto à matrícula nº 26.311; procedo esta averbação para constar que a Rua Projetada "A", passa a denominar-se **Rua José Beluco**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2015.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-2/26.380. **LOCALIZAÇÃO:** Protocolada em 10/12/2014, sob nº 62.757. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, e Declaração de Residência, expedida pela Prefeitura Municipal da Cidade de Rondon-PR, que ficam arquivados junto à matrícula nº 26.311; procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua José Beluco, nº 391, Conjunto Habitacional Marechal I. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$9,42 (60,00 VRC). Selo: R\$3,00. Cidade Gaúcha, 08 de janeiro de 2015.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-3/26.380. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 09/04/2015, sob nº 63.550. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma constante do Contrato, celebrado na Cidade de Cianorte-PR, em data de 04/03/2015, sob nº 855553292374,

continua no verso

MATRICULA N°
26.380

FICHA

01 (UM) VERSO

RÚBRICA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.380

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

devidamente assinado pelas Partes; o imóvel e benfeitorias desta matrícula foram adquiridos por SOLANGE DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, serviços gerais, portadora da CIRG n° 91491109-SSP/PR, e inscrita no CPF n° 148.103.488-06, residente e domiciliada à Rua Buenos Aires, 80, Q-164 D-17-A, na Cidade de Rondon-PR; em virtude de compra feita ao proprietário retro qualificado. VALOR: R\$4.255,32. ITBI: Guia n° 001/2015 da Prefeitura Municipal de Rondon-PR., Isento. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Hash n° c576.a9e.d401.af2e.fbfc.35a7.2613.15af.2073.0f89. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$105,21 (630,00 VRC). Selo: R\$4,00. Partes: Isento. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de abril de 2015. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrivente Substituta, a subscrevi.

R-4/26.380. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolada em 09/04/2015, sob n° 63.550. Nos termos do Contrato objeto do R-3 retro, devidamente assinado pelas Partes. CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-LF., CNPJ n° 00.360.305/0001-04. DEVEDORA/FIDUCIANTE: SOLANGE DA SILVA, já qualificada. INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIDORA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.326.878/0001-35, com sede à Rua Jaracatia, 256-A, Centro, na cidade de Japura-PR. VALOR DA DÍVIDA: R\$57.384,77. Origem dos recursos: FGTS; Prazo de amortização: 360 meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5% e Efetiva 4,5941%. GARANTIA: Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora/fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliadas em R\$65.400,00. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$180,02 (1.078,00 VRQ). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 13 de abril de 2015. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrivente Substituta, a subscrevi.

AV-5/26.380. CONSTRUÇÃO: Protocolada em 22/07/2016, sob n° 67.266. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, apensado de Alvará de Licença n° 128/2016, Certificado de Conclusão da Obra e Certidão de Construção Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rondon-Pr.; Guia de Recolhimento ART n° 20144359750 e Planta da Construção, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para incluir no imóvel desta matrícula, uma construção residencial em alvenaria, medindo 45,08

MATRÍCULA N° 26.380

FICHA

02 (dois)

RUBRICA

LIVRO 2

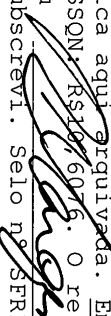
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.380

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

m², concluída no ano de 2016. Dou fé. Emolumentos: R\$114,66 (630,01 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus: Isento de conformidade com a Lei Estadual 12.604 de 02/07/99 art. 03, inciso 07, alínea b, n° 14. Cidade Gaúcha, 26 de julho de 2016. Es. Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrivi.

AV-6/M-26.380. **CONSOLIDAÇÃO:** Protocolo n° 86.702, de 23/10/2023. De conformidade com o requerimento da credora datado de 18/10/2023, e da intimação efetuada regularmente na forma da lei, sem que houvesse a purgação da mora, e após transcorrido o prazo legal, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-4 retro. **VALOR:** R\$70.395,02 (setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), conforme indicado no requerimento. **ITBI:** Guia n° 200/2023 da Prefeitura Municipal de Rondon, no valor de R\$1.407,90, devidamente quitada em 16/10/2023. **Indisponibilidade:** Foram realizadas as consultas na CNIB com resultados "NEGATIVOS". **Condições:** De conformidade com o Art. 27 da Lei n° 9.514/97, o imóvel deverá ser enviado para leilão dentro do prazo de até trinta dias, contados desta data. Dou fé. **DOI:** Emitida cf. IN/RFB vigente. **Funrejus:** Recolhimento efetuado por esta serventia aos 21/11/2023, no importe de R\$140,79, cuja guia fica aqui arquivada. **Emolumentos:** R\$530,38 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. **Fundej:** R\$26,519. **ISSQN:** R\$20,606. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 21 de novembro de 2023. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrivi. Selo n° SFRI2.Y5sbv.sw4V2-vz6Jq.F292q.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.ZJFZP.FZ4JY
EPhJF.F292q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 02 fichas frente e verso, foi extraída em Inteiro Teor da Matrícula n° 26.380, Lv° 2, de Registro Geral deste Ofício, e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Cidade Gaúcha, PR, 21 de novembro de 2023, às 10:04:16.